INDICAÇÃO Nº 626/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal::

SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO) EM TRECHO DE 100 METROS PRÓXIMO AO MORRO DO LILI, NO CÓRREGO DO COQUEIRO RURAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender aos anseios de longa data da comunidade do Córrego do Coqueiro Rural, que aguarda a execução dessa melhoria na infraestrutura há anos.

É de fundamental importância ressaltar que a obra de calçamento nesse trecho específico é uma medida que visa diretamente:

- Melhorar a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, onde o acesso fica significativamente prejudicado pela lama e erosão.
- Garantir maior segurança e dignidade aos moradores da localidade.
- Promover o desenvolvimento da infraestrutura básica da comunidade.

Reiteração de Solicitação Anterior

Cita-se, ainda, a Indicação Legislativa n.º 176/2023, que versava sobre tema correlato ou idêntico, a qual foi apresentada e votada em Plenário no dia 18 de Abril de 2023, cópia em anexo, demonstrando a persistente e legítima demanda da comunidade em questão.

Encaminhamento

Diante do exposto e considerando a relevância social desta intervenção para os moradores do Córrego do Coqueiro Rural, solicita-se a Vossa Excelência a máxima urgência e atenção para o estudo de viabilidade e inclusão desta obra no cronograma de serviços da Prefeitura.

Requer-se, outrossim, o envio de cópia da presente Indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana para conhecimento e as providências cabíveis.

Apresentação: 01 de dezembro de 2025.

Plenário, 04 de dezembro de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor